

Nelson Portela
Prefeito

Jilmar Novaes
Vice-prefeito

Neandro Pereira
Secretário de Governo

Lindoício Júnior
Procurador Jurídico do
Município

**Washington de
Novaes**
Secretário de
Administração e Finanças

Elias dos Anjos
Secretário de
Planejamento

Edmundo Novaes
Secretário de
Desenvolvimento,
Agricultura e Meio
Ambiente

Benito Brazil
Secretário de Saúde

Leila Colangeli
Secretária de
Desenvolvimento Social

Regivânia Fonseca
Secretária de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Caio Pizzani
Secretário de
Infraestrutura



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO todos os atos anteriores, constante no Processo Administrativo Nº 031/2026, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **ME LEVA PRODUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.300.794/0001-58.

Objeto: Contratação de apresentação artística da BANDA BRUNA CASCAIS, por meio de empresário exclusivo, para realização de 01 (um) Show Musical em Palco, no dia 07 de fevereiro de 2026, com duração de 1h40min, na Festa Tradicional do Povoado de Porto Alegre, no município de Maracás-BA, conforme proposta, estudo técnico preliminar e termo de referência, que ficam incorporados ao processo de contratação como se transcritos, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A despesa irá correr pela seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 07.06 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura
Projeto/Atividade: 2044 - Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos
Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Ordinários

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Maracás-BA, 05 de fevereiro de 2026.

NELSON PORTELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br